Ajudante do Regimento de seo Comando pelas quaes foi Sua Magestade Servido reformallo: Havemos por bem despençar do mesmo Real Serviço, o d.º Ajudante athe aprezentar a sua Patente de Reforma, o que partecipamos a V. M. para sua intelligencia e execução. Deos guarde a V. M. São Paulo 9 de Janeiro de 1819 — Dom Matheus Bispo — Dom Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Cor.el do Regimento de Paranaguá

Recebemos a Proposta que V. S. fes dos Officiaes para o Regimento do seo Comando e a informação que sobre a m.ma nos deo o Insp.or g.al das Melicias e em concequencia da d.a informação que remettemos por copia, approvamos aquelles Officiaes em que não houve duvida, e são as de relação incluza, os quaes podem mandar solicitar suas Patentes a Secr.a deste Governo ao 2.º Ten.e Jozé Miz' de Araujo França que se acha morando na Villa de Coritiba Ordenamos a V. S. faça passagem para o Regimento daquella Villa remettendo a Competente guia ao Coronel Comd.e daquelle Regimento a q.m Ordenamos o m.mo por Officio da datta deste. Igualm.e determinamos a V. S. dé baixa ao 2.º Ten.e Francisco de Souza da S.a não só por estar auzente, mas tambem por ter incorrido no commisso, comformando-nos em tudo isso com a informação do d.º Insp.or. D.s g.e a V. S. São Paulo 5 de Janeiro de 1819 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Cor.el do Regim.to de Coritiba

Estando rezidente no Destricto dessa Villa Jozé Miz' de Araujo Franca 2.º Ten.e do 2.º Regimento de Art.a Meliciana da V.a de Parnagua. Havemos por bem fazer delle passagem, em Alferes effectivo para o Regimento de Cav.a, que V. S. Comanda e Comp.a do Destricto de sua Rezidencia, Recebendo a guia deste Official do Cor.l do Regim.to de Art.a a quem Ordenamos que a remetta. D.s g.e a V. S. São Paulo 5 de Janeiro de 1819 — Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Escr.am deputado da Junta

Remettemos a V. S.a o requerimento e a guia incluza que nos aprezentou Sebastião Jozé da Silva, M.e da Sumaca de Sua Mag.e denominada Santo Antonio Vencedor em que pede se lhe mande dar comedorias p.a a sua volta da mesma maneira que se fes ao Mestre da Embarcação, que trouxe o Ex.mo Cap.m

General de Matto grosso, assim como a despeza que fes com aluguel de animal p.ª vir para esta Cid.ª e voltar para Santos afim de que V. S.ª fazendo tudo prez.ª na Junta, pela mesma se expessão as Ordens necessarias ao Almox.ª daquella Praça. D.ª g.ª a V. S. São Paulo 12 de Janeiro de 1819. D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Brigd.ro Candido X.er de Almd.ª e Sz.ª

Sendo-nos prez.ª as informações que V. S. deo nos requerimentos de Clara Maria do Nascimento, e Marcelina Roiz' nos q.es pedem, esta que venha seo f.º Angelo Lopes, Sold.º do Regim.to do Comd.º de V. S.ª servir no Destacamento desta Cidade, e aquella a Praça de Cabo de Esquadra para seo f.º Jozé Antonio Pessoa sold.º do mesmo sobre o que V. S. informa ser necessario ir elle servir afim de conhecer V. S. o seo procedimento, e conformandonos com o parecer de V. S. dado nas mencionadas informações, lhe ordenamos mande para o Destacam.to aqui existente o d.º Sold.º Angelo Lopes e exija do Ten.e Cor.el Comd.e do Soberd.º Destacamento a remessa do Sold.º Antonio Jozé Pessoa. Deos guarde a V. S. São Paulo 12 de Janr.º de 1819. Dom Matheus Bispo — Dom Nuno Eugenio de Locio e Scilbs. e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para os Cap.es mores da V.ª de Itú e Comd.e das Orden.cas da V.ª de Porto Feliz

Sendo-nos prezente a nessecid.e que tem a nova Freguezia de Araraquara de augmento de População: Ordenamos a vm.ces que da mencionada Freguezia não tire recruta algúm the 2.ª Ordem deste Governo, bem entendido daquelles que forem alli estabelecidos e bem procedidos. Deos g.e a Vm.ces. São Paulo 11 de Janeiro de 1819. Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Escr.am deputado da Junta

Remettemos a V. S.ª por Copia o Regio Avizo de 6 de Agosto ultimo que nos foi dirigido pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra, pelo qual Ordena Sua Magestade que se asista pela Junta da Real Fazenda, com o dinheiro que percizar o Naturalista Natterer, que veio a esta Capitania fazer indagaçoens scientificas, para que V. S. fazendo prezente na referida Junta esta Real Ordem pela mesma se de o devido cumprimento. Deos g.º a V. S. São Paulo 15